**JUSTIFICATIVA**

Com a pandemia mundial, devido ao vírus Covid-19, que este ano assolou toda a população mundial, fazendo que as pessoas não tivessem meios de interação social, a não ser em suas residências.

Ocasionou um aumento significativo de locações de imóveis em áreas residenciais, pelo final de semana, para realizações de festas e encontros, contrariando todas as normas sanitárias impostas tão arduamente a toda população.

Ademais os locais estão sendo um verdadeiro “tormento” para seus vizinhos, que não conseguem ter o devido sossego nos seus momentos de descanso, o som alto, as palavras de baixo calão e a quantidade exagerada de pessoas que vemos em inúmeras reportagens e relatos dentro de um único imóvel, esquecendo o período de quarentena que estamos ainda.

Essa alteração visa a trazer à merecida paz as residências vizinhas a esses imóveis e coibir a aglomeração de pessoas que ainda não entenderam a seriedade do momento que estamos vivendo, diminuindo o risco de contágio com essas aglomerações “***clandestinas***”.

Desta forma, solicito o apoio dos pares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020.

**Décio Marmirolli**

**Vereador**